DECRETO Nº 5.315, DE 4 DE JUNHO DE 2019

Revoga o Decreto nº 4.923, de 2 de março de 2017.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Lei Municipal nº 2.473/2012 trata da implantação do Distrito Industrial IV de Pompéia, da doação de área e da regulamentação das exigências através de Decreto;

Considerando que o Decreto nº 4.923, de 2 de março de 2017, que dispõe sobre doação do lote 29, quadra "C" localizado no Distrito Industrial IV, determina que, para haver prorrogação do prazo para o término da construção de suas instalações a donatária deve comprovar a construção de 50% (cinquenta por cento);

Considerando que, conforme Parecer exarado pela Comissão Especial de Avaliação, a donatária não iniciou a construção e/ou ampliação de suas instalações dentro do prazo exigido pelo Decreto de doação;

DECRETA:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto nº 4.923, de 2 de março de 2017, que dispõe sobre doação do lote 29, quadra "C" do Distrito Industrial IV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 4 de junho de 2019.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
12 JUN 2019
Recebido